

PORTARIA IPSPMM 0353/2018**CONCEDE APOSENTADORIA**

A Diretora Presidente e o Diretor Administrativo Financeiro do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS**

No uso das atribuições que lhes confere o Artigo 16 da Lei 3124 de 15.12.2010,

RESOLVE: Conceder o benefício: **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS -**

PROC. Nº	REQUERIDA EM	INICIO
42.218/2018	16/08/2018	01/11/2018

FUNDAMENTO LEGAL**Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03. Regra Transitória 2**

A(o) segurado(a) abaixo especificado(a):

NOME DO(A) SEGURADO(A)**MARIA HELENA BOFI****CARGO / FUNÇÃO****INSPETOR DE ALUNOS**


DOC.IDENTIDADE	CPF	PIS/PASEP	DATA NASCIMENTO
6.685.128-SSP SP	026.550.868-13	1.084037881-2	02/01/1954

ÓRGÃO DE ORIGEM**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS****CGC****45.353.307/0001-04**

Esta certidão tem efeito para levantamento de valores correspondentes a:

1. PIS - Programa de Integração Social .
2. PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público .
3. FGTS – Fundo de Garantia do Tempo de Serviço .
4. Quantias devidas pelo empregador ao funcionário em decorrência de relação de emprego.
5. Restituição de Imposto de Renda.
6. Saldos de contas bancárias, cadernetas de poupança, fundo de investimento, de acordo com limites previstos em Lei e desde que não existam na sucessão, outros bens sujeitos a inventário.

LOCAL E DATA**Miguelópolis, 03 de Dezembro de 2018**


ROSANGELA AP. M. DE FREITAS
Diretor Presidente


ROBERTO ALEXANDRE A. RIBEIRO
Diretor Administrativo Financeiro